



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**"Solicita ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, a possibilidade da criação de um setor especializado em maus-tratos de animais na Defensoria Pública Estadual, garantindo assim maior eficácia e agilidade na defesa dos direitos dos animais e no combate aos crimes de crueldade e maus-tratos."**

**Senhor Presidente,**

Considerando que, a proteção dos animais é um dever do Estado, conforme preceitua o artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece a defesa e preservação do meio ambiente, inclusive da fauna;

Considerando que, os maus-tratos a animais representam uma grave violação dos direitos dos seres vivos, causando sofrimento desnecessário e muitas vezes irreparáveis às vítimas, que são seres sencientes e merecem proteção adequada;

Considerando que, a criação de um setor especializado na Defensoria Pública Estadual permitirá um atendimento mais adequado e especializado às denúncias de maus-tratos, proporcionando o acompanhamento jurídico necessário para a efetiva punição dos infratores e a proteção dos animais;

Considerando que, muitas vezes os cidadãos encontram dificuldades em denunciar casos de maus-tratos e obter o devido acompanhamento legal devido à falta de orientação e apoio jurídico especializado;

Considerando que, a criação deste setor na Defensoria Pública Estadual pode servir como um importante instrumento de educação e conscientização da população sobre os direitos dos animais e a importância de se combater os atos de crueldade;

Considerando que, a intensa urbanização e o convívio próximo entre humanos e animais de estimação demandam medidas efetivas de proteção e amparo legal.

É que:

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, Requer que seja oficiado o Exmo. Governador Sr. Tarcísio de Freitas, , digno-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1- Diante do exposto, há possibilidade da criação de um setor especializado em maus-tratos de





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

animais na Defensoria Pública Estadual, garantindo assim maior eficácia e agilidade na defesa dos direitos dos animais e no combate aos crimes de crueldade e maus-tratos?

- a) Em caso positivo, qual a previsão?
- b) Em caso negativo, justifique os motivos que impedem.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

5 de agosto de 2024.

**André Luis Rocha Pierobon**

**"Pierobon"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Pierobon** em **05/08/2024 14:23**

Checksum: **7C2A7281C11C0226716C6971FFAF3B73D9DDEEC0A1785C194FB984F90362A7B3**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370031003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.